



L I D O  
Em 19 / 10 / 05  
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB*

**INDICAÇÃO Nº IND 4044/2005**

*(Da Deputada EURIDES BRITO)*

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 20 / 10 / 05.

*Stamir Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral e ampliação da Escola Classe 11 de Sobradinho, situada na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral e ampliação da Escola Classe 11 de Sobradinho, situada na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar e ampliar a Escola Classe 11 de Sobradinho, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005.

*Eurides Brito*

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

